



EDITAL Nº 15 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 3º CONCURSO LITERÁRIO DA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR NO PERÍODO LETIVO 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o **3º Concurso Literário** destinado aos alunos, professores, colaboradores e egressos da Universidade Católica do Salvador.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os discentes, docentes, colaboradores e egressos dos cursos de graduação (presencial e digital) e pós-graduação da Universidade Católica do Salvador são partícipes do 3º Concurso Literário que tem como objetivo incentivar a produção literária e acadêmica oportunizando os participantes a refletirem sobre a temática relevante.

1.2 O tema do Concurso Literário, em 2025, será relacionado ao **Jubileu da Esperança**, que convida a Igreja, os homens e mulheres e, principalmente, os jovens, a redescobrirem a esperança e a serem seus portadores.

1.3 A relevância do tema justifica-se pela fala do Papa Francisco que nos chama atenção sobre a importância de olhar para o futuro com esperança, tendo uma visão de vida carregada de entusiasmo. A esperança cristã não é apenas um sentimento, mas uma virtude que transforma vidas. Como afirma o Papa Francisco, ela é “uma âncora lançada no Céu, que nos mantém firmes mesmo nas tempestades da vida.”

1.4 Pautada por essa reflexão, a Universidade Católica do Salvador, convida seus estudantes, professores, colaboradores e egressos a se apropriarem dessas reflexões e debates, oportunizando a expressão escrita e audiovisual com o 3º Concurso Literário da nossa instituição.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1 Somente poderão participar do 3º Concurso Literário da Universidade Católica do Salvador os estudantes da instituição, devidamente matriculados em 2025.1. Assim como os docentes e colaboradores, que estiverem atuando neste semestre, e egressos.

Os docentes e colaboradores que, também, são estudantes da Universidade e participarem do concurso, apenas poderão concorrer na condição de docente e/ou colaborador.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão individuais e cada estudante, docente, colaborador e egresso poderá participar com a submissão de apenas uma produção.

3.2. As inscrições ocorrerão pelo formulário Google: <https://forms.gle/yzt8ZcBPgkXNt6Jw9>- no período de **14 de abril a 30 de maio de 2025**.

3.3 No período de **14 de abril a 30 de maio de 2025**, os textos deverão ser enviados, em formato digital (arquivo em PDF) para o e-mail concursoliterario@ucsal.br. Os candidatos estudantes, colaboradores e docentes deverão enviar o material, utilizando, exclusivamente, o e-mail institucional. Os egressos deverão enviar suas produções através de seus e-mails pessoais, comprovando sua formação na UCSAL, anexando o diploma digitalizado.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Os textos inscritos para o 3º Concurso Literário deverão ser:

4.1.1 Texto dissertativo argumentativo

4.1.2 Texto poético (poesia)

4.1.3 Texto narrativo (conto)

5. DAS REGRAS DAS CATEGORIAS

5.1 O texto dissertativo argumentativo deverá ter mínimo de 15, máximo de 30 linhas, apresentando argumentos que sustentem e justifiquem o ponto de vista explicitado, seguido de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

5.2 O texto poético (poesia) deverá ser escrito em verso e apresentar características do gênero, como linguagem poética (presença de figuras de linguagem), ritmo e rima, sendo fiel ao tema abordado.

5.3 O texto narrativo (conto) deverá ser uma narrativa curta, em prosa, e apresentar características do gênero, sendo fiel ao tema abordado.



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As produções apresentadas deverão ser inéditas, ou seja, nunca premiadas em concursos anteriores e não publicadas e serão avaliadas por uma comissão de professores da Instituição e membros da sociedade, todos especialistas nas áreas.

Serão desclassificadas as produções que:

6.1 apresentem fuga ao tema;

6.2 não obedeçam a estrutura do gênero;

6.3 que apresentem impropérios, desenhos, palavras de baixo calão e/ou outras formas de proposital anulação;

6.4 desrespeito aos direitos humanos.

Os textos enviados para o Concurso Literário, que não forem desclassificados, serão publicados no *E-book* que será lançado na cerimônia de premiação da edição seguinte do Concurso literário.

7. BAREMA DE CORREÇÃO

7.1 Texto dissertativo –argumentativo

CrITÉrios avaliados	0 - 10	10 - 20	20 - 30	30 - 40	40 - 50
Domínio da norma-padrão da Língua portuguesa.					
Compreensão da proposta/tema.					
Repertório Cultural - seleção das informações.					
Conhecimentos dos					



mecanismos linguísticos.					
Proposta de intervenção, respeitando os direitos humanos.					

7.2 Texto poético (poesia)

Critérios avaliados	0 - 10	10 - 20	20 - 30	30 - 40	40 - 50
Domínio da norma-padrão da Língua portuguesa.					
Compreensão da proposta/tema.					
Características do gênero					
Recursos estilísticos					
Criatividade e originalidade					

7.3 Texto narrativo (conto)

Critérios	0 - 10	10 - 20	20 - 30	30 - 40	40 - 50
------------------	--------	---------	---------	---------	---------



avaliados					
Domínio da norma-padrão da Língua portuguesa.					
Compreensão da proposta/tema.					
Características do gênero					
Recursos estilísticos					
Criatividade e originalidade					

8. RESULTADOS

8.1 A divulgação dos vencedores acontecerá na Cerimônia de premiação, no mês de agosto de 2025, com data que será futuramente divulgada.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Para a premiação, será considerado o primeiro colocado de cada categoria e será premiado com um *voucher* de uma Livraria em Salvador no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	9 de abril



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

Inscrição e envio das produções	de 14 de abril a 30 de maio
Resultado e Cerimônia de Premiação	agosto

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 9 de abril de 2025.


Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Reitor

